

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*  
João Sandra  
Fund  
[Signature]

## FREGUESIA DE AREOSA



Orçamento e Grandes Opções do Plano

Ano de 2026

## Índice

*Handwritten signatures and notes in blue ink:*  
- Top left: A signature with an arrow pointing right.  
- Top middle: A signature that appears to be "Ana".  
- Top right: A signature that appears to be "Sandra".  
- Middle left: A signature that appears to be "F".  
- Middle center: A signature that appears to be "Fale".  
- Middle right: The name "Sandra" written in a larger font.  
- Bottom right: A large, stylized signature.

<b>Nota Prévia</b> .....	3
<b>Orçamento para 2026</b> .....	6
Orçamento da Receita.....	7
Orçamento da Despesa .....	9
Plano Plurianual de Investimentos.....	11
Plano de Atividades .....	13
<b>1. Orçamento de 2026 integrado num Plano Orçamental Plurianual (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual)</b> .....	19
<b>2. Resumo do Orçamento</b> .....	19
<b>3. Grandes Opções do Plano</b> .....	19



## Nota Prévia

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), é da competência da junta de freguesia a elaboração e submissão à aprovação da assembleia de freguesia das opções do plano e da proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

Os Documentos Previsionais para o ano de 2026, foram elaborados tendo em consideração os requisitos legais, respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 (princípios orçamentais) e 3.3 (regras previsionais) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), pelas disposições relevantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do ponto 11 da NPC 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

Prevê o Anexo II, na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, no seu Capítulo 11 – Componentes das Demonstrações Orçamentais, no n.º 1 – Demonstrações Previsionais do ponto 46, que as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade enquadrada no Regime Simplificado do SNC-AP (artigo 5.º Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 218/2016, de 8 de agosto) são as seguintes demonstrações previsionais:

- A) O Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual; e
- B) O Plano Plurianual de Investimentos.



*[Handwritten signatures in blue ink: "Alves", "Amorim", "Aurea", "Fu", "Sandra Hm", and others.]*

A elaboração dos Documentos Previsionais permite uma gestão eficiente e racional dos dinheiros públicos. Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no seu artigo 40.º que o Orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente, verificando-se a sustentabilidade das despesas correntes através das receitas correntes geradas.

O Orçamento deve estar enquadrado num Plano Plurianual (N+4), para todos os anos a receita e a despesa devem estar equilibrados, e deve ter em atenção o cumprimento dos princípios fundamentais previstos no artigo 3.º e seguintes do RFALEI. Assim sendo, a autarquia deve realizar o exercício tendo por base a evolução que prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da arrecadação da receita. No lado das despesas, deve ter em consideração as despesas necessárias à prossecução dos seus objetivos, bem como os compromissos e obrigações já assumidos, bem como os projetos previstos no seu plano plurianual de investimentos e nas suas atividades mais relevantes. Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, motivo pelo qual, a previsão para os anos seguintes ao do Orçamento é meramente indicativa, sendo o Quadro Plurianual Orçamental atualizado anualmente.

Pretende-se pela apresentação dos Documentos Previsionais, para além do cumprimento da obrigação legal, elencar e transmitir de forma clara e transparente as opções de gestão da Junta de Freguesia com vista à prossecução do seu objetivo primordial, a satisfação das necessidades coletivas da população, bem como o desenvolvimento das diversas áreas de atuação e objetivos estratégicos.

Os Documentos Previsionais para o ano de 2026 foram elaborados de forma realista e prudente face às contingências da Junta de Freguesia, priorizando as necessidades emergentes, baseando-se nos meios financeiros disponíveis ou a obter, e sustentados nos resultados alcançados em exercícios anteriores, e na sustentabilidade orçamental e financeira. Baseadas em critérios de gestão rigorosa, economia, eficácia e eficiência, tomar-se-ão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, orientando as dotações disponíveis de forma a obter a melhor satisfação das necessidades coletivas, aliadas à relação menor custo. A execução dos documentos previsionais deverá pautar-se pelo cumprimento dos princípios da utilização racional



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

das previsões/dotações e da gestão eficiente dos recursos, sendo que a assunção das despesas deve refletir por contrapartida a existência de fundos disponíveis para o efeito, e deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

Sandra Maria

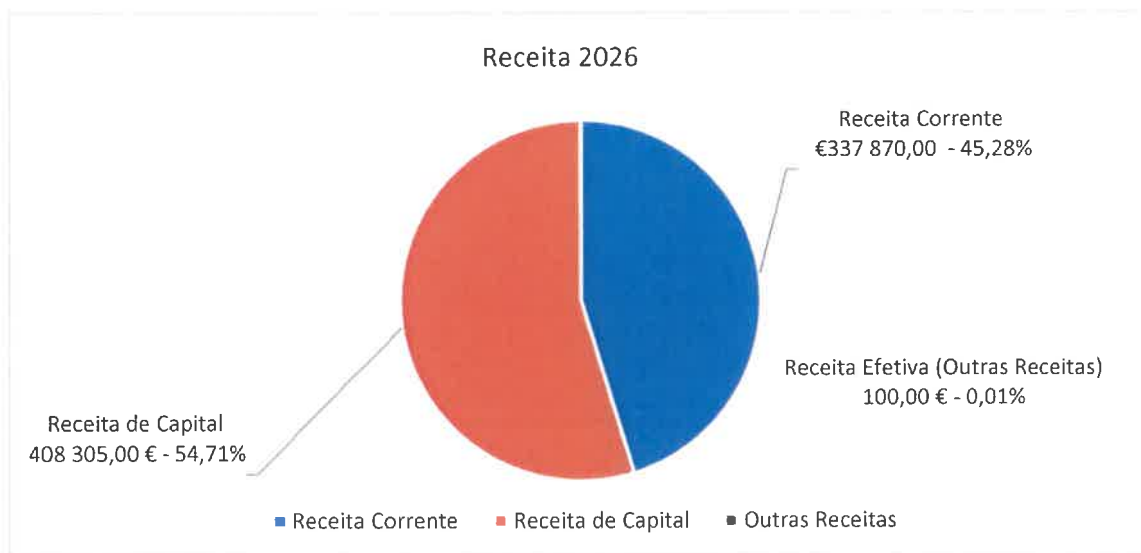


## Orçamento para 2026

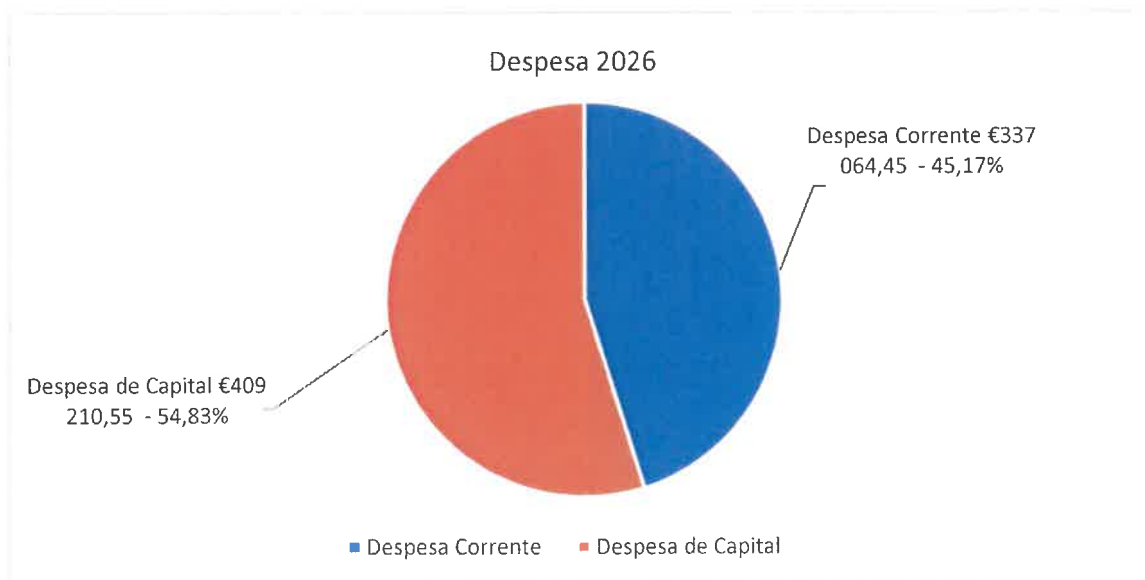
*Sandra M. M.*  
*Amândio*  
*Angelina*  
*João*  
*J. J.*  
*Aguiar*

O Orçamento para 2026 apresenta o valor total de 746.275,00€. Verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, uma vez que as previsões das receitas correntes são superiores às dotações das despesas correntes. Constata-se assim, que o saldo corrente (resultado da diferença positiva entre as receitas correntes e as despesas correntes) irá consequentemente financiar as despesas de capital orçamentadas.

A receita apresenta a seguinte repartição:



A despesa apresenta a seguinte repartição:

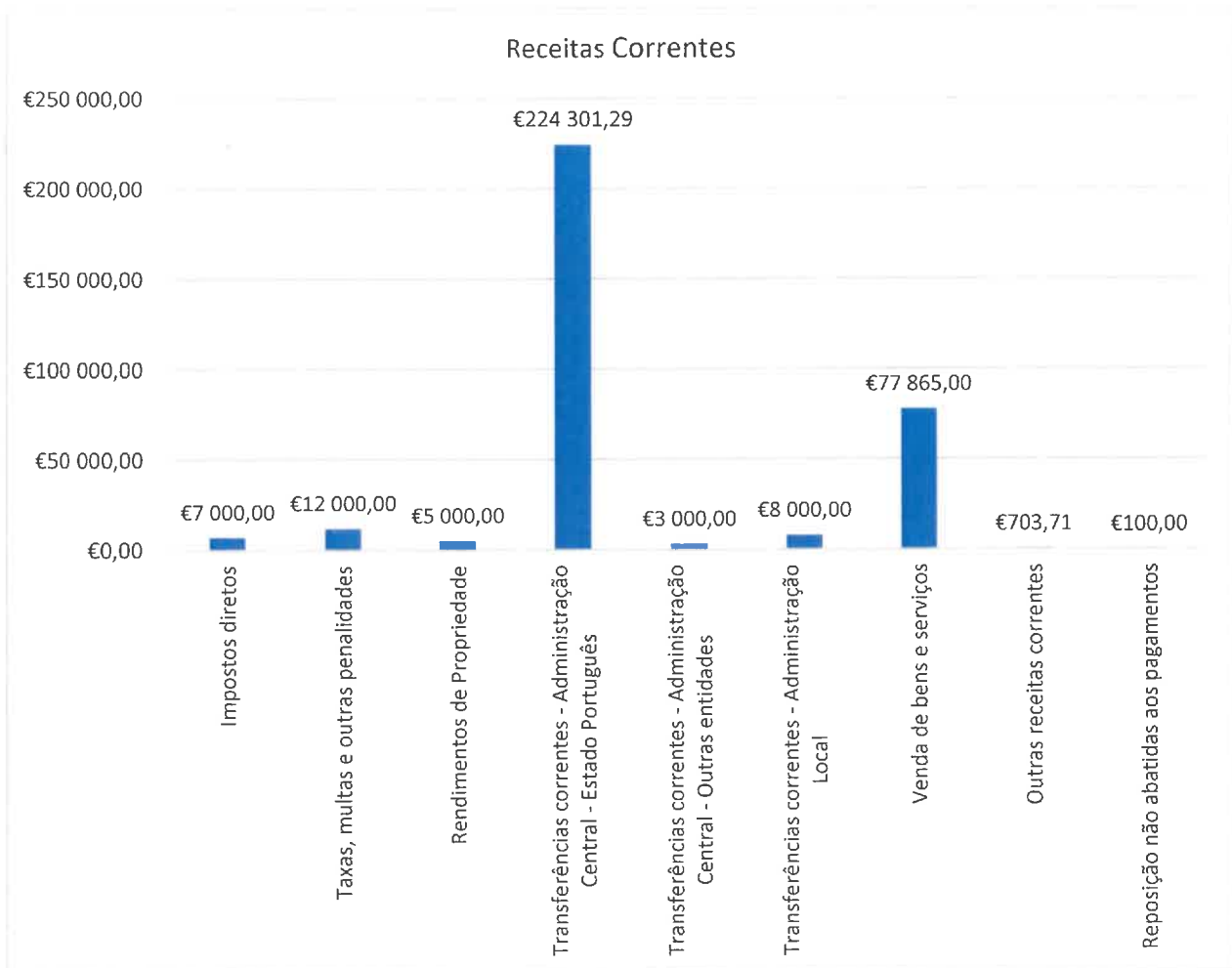




## Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita (746.275,00€) é repartido entre receitas correntes, receitas de capital, e outras receitas, 337.870,00€, 408.305,00€, e 100,00 €, respetivamente.

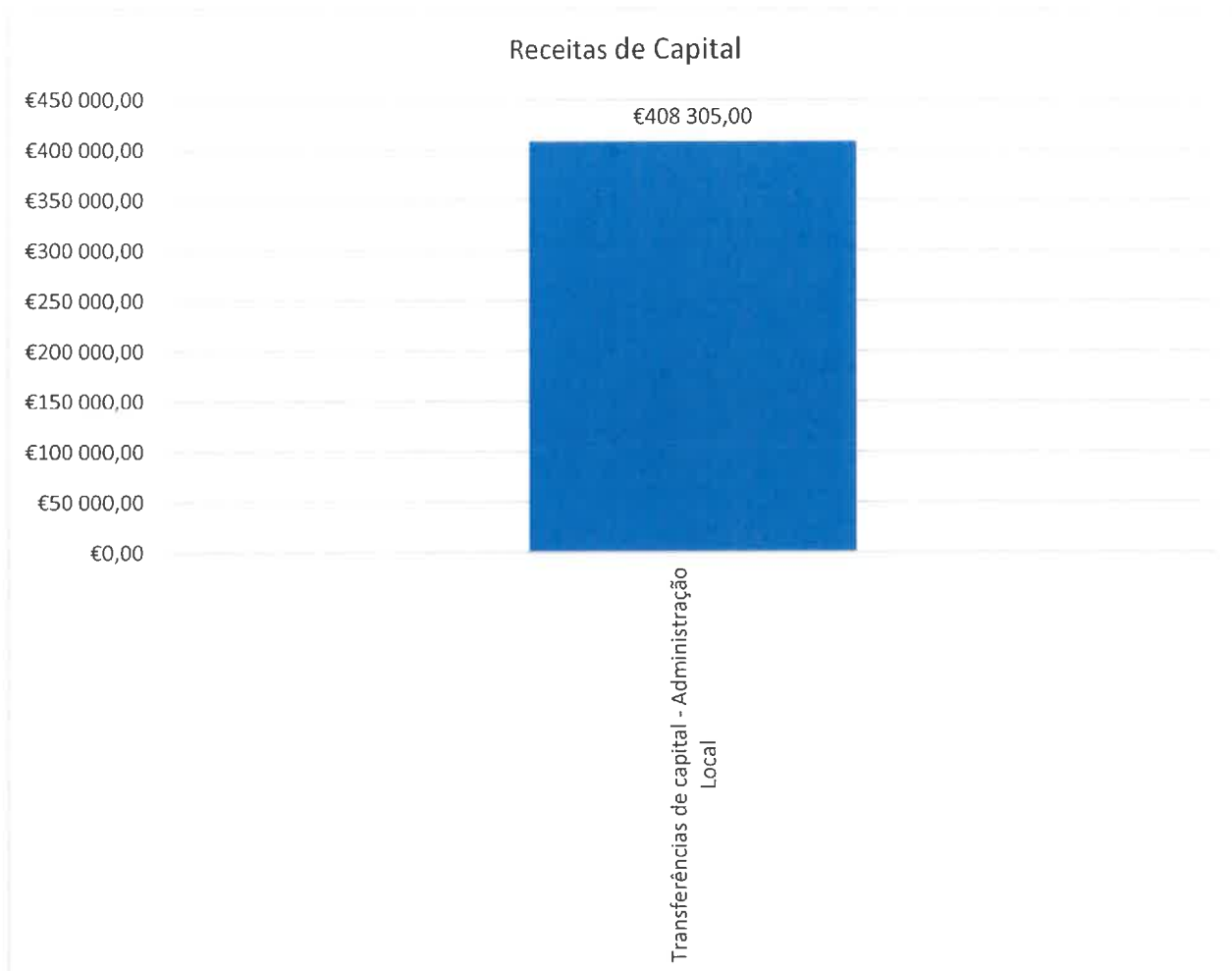
Graficamente, podemos apresentar a Receita Corrente por agrupamento da seguinte forma:





*Sandra Ma*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Graficamente, podemos apresentar a Receita de Capital por agrupamento da seguinte forma:



Dos gráficos apresentados, podemos concluir que o agrupamento “Transferências de capital”, concretizadas pela Administração Local (Município), através da celebração do Protocolos de Cooperação, seguido do agrupamento “Transferências correntes”, concretizadas pela Administração Central (Estado) através do Fundo de Financiamento de Freguesias, da Transferência de Competências ao abrigo do Decreto-Lei N.º 57/2019 de 30 de abril, do Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013, e da comparticipação do vencimento do eleito local em regime de permanência a meio tempo (Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro), pela Administração Local (Município), através da celebração de Protocolos de Cooperação e apoios, e por empresas/sociedades privadas através da celebração do Protocolo de Cooperação RESULTIMA, são as principais fontes de financiamento da Junta de Freguesia. A reduzida capacidade de gerar receita própria condiciona as opções de investimento a realizar pelo executivo, que prioriza o pagamento da dívida contraída em gerências anteriores.



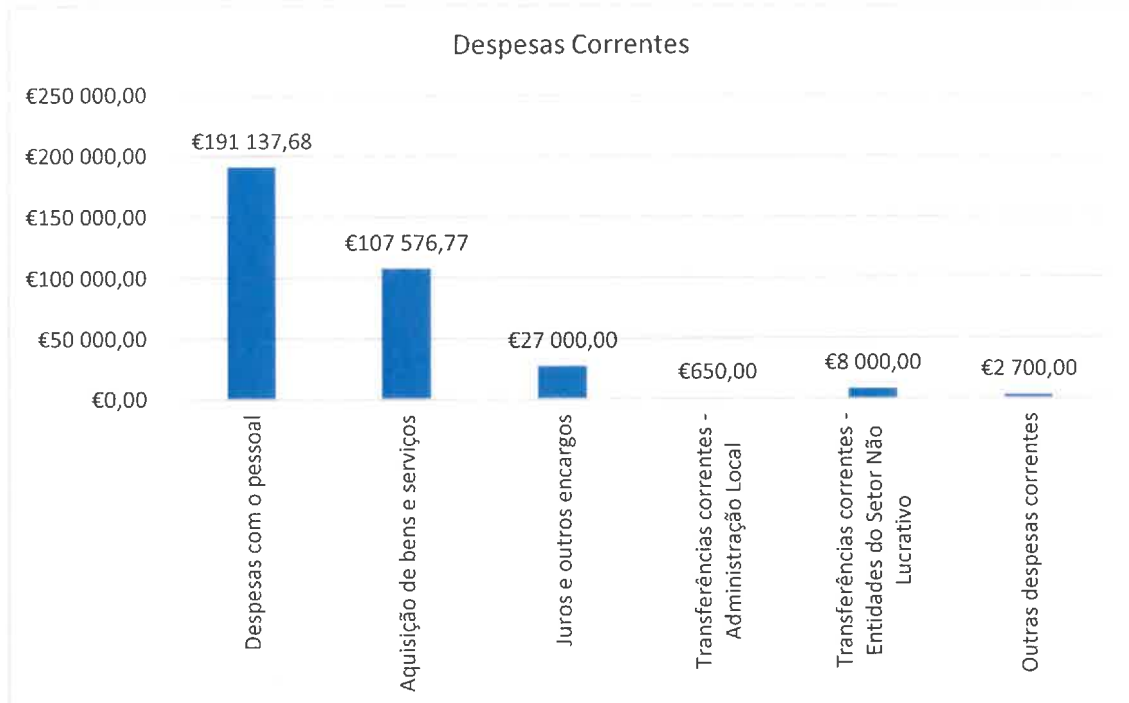
## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

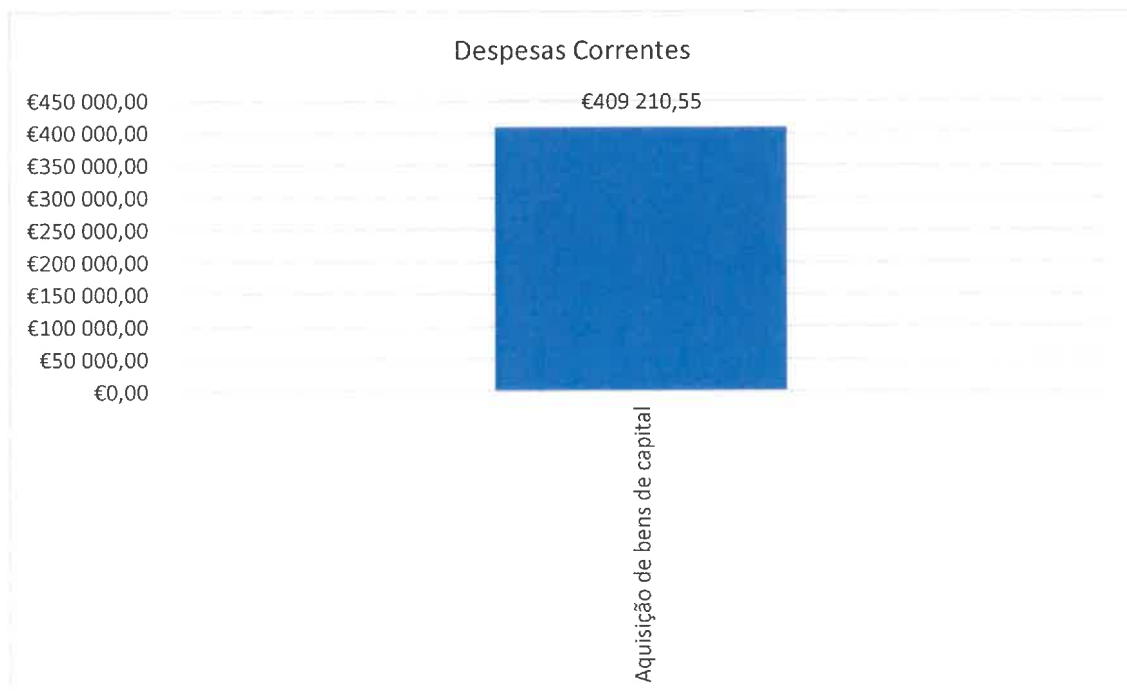
### Orçamento da Despesa

O Orçamento da Despesa (746.275,00€) é repartido entre despesas correntes e despesas de capital, 337.064,45€ e 409.210,55€, respetivamente.

Graficamente, podemos apresentar a Despesa Corrente por agrupamento da seguinte forma:



Graficamente, podemos apresentar a Despesa de Capital por agrupamento da seguinte forma:





## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

*Sandra Ha*  
*Francisco* *Amélia* *Augusto*  
*Paulo*  
*Paulo*  
*Paulo*

Do gráfico apresentado podemos concluir que a previsão de execução de despesas mais avultadas pertence pela seguinte ordem decrescente aos agrupamentos “Aquisição de bens de capital”, “Despesas com o pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”, respetivamente.



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

### Plano Plurianual de Investimentos

No Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 409.210,55€, estão detalhados os investimentos num total de quarente e três projetos, que pode ser analisado através do

#### Plano Plurianual de Investimentos de 2026

1.1.1.1/2026 - 1 INTERVENÇÕES EM INSTALAÇÕES DE ...	€1 377,50
1.1.1.1/2026 - 2 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS ...	€1 000,00
1.1.1.1/2026 - 3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ...	€1 000,00
1.1.1.1/2026 - 4 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ...	€1 000,00
1.1.1.1/2026 - 5 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	€11 743,12
4.3.1/2025 - 2 IMPLEMENTAÇÃO DE FIBRA ÓTICA	€12 073,85
4.3.1/2025 - 1 OBRA DE SANITÁRIOS E REMODELAÇÃO DO ...	€982,72
2.5.2.2/2026 - 1 INTERVENÇÕES EM PARQUES E JARDINS	€332,40
3.3.1.2/2025 - 5 INERTES E MATERIAL PARA ...	€1 353,00
3.3.1.2/2025 - 25 CONSTRUÇÃO DE FOSSA	€8 920,00
3.3.1.2/2025 - 27 INTERVENÇÕES EM VIADUTOS, ...	€11 287,66
3.3.1.2/2025 - 20 REQUALIFICAÇÃO E LIMPEZA DO ...	€19 278,94
3.3.1.2/2025 - 21 REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PADRE ...	€10 993,75
3.3.1.2/2025 - 29 AQUISIÇÃO DE CARRINHA	€3 000,00
3.3.1.2/2025 - 29 REPARAÇÃO DE TRATOR E ATRILADOS	€19 438,91
3.3.1.2/2025 - 24 REQUALIFICAÇÃO DA RUA SUAVILA, ...	€8 692,00
3.3.1.2/2025 - 9 INTERVENÇÕES NA RUA DAS ÁGUAS	€10 070,00
3.3.1.2/2025 - 10 CONSTRUÇÃO DE MURO NO PARQUE DAS ...	€16 957,88
3.3.1.2/2025 - 11 INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ACALMIA ...	€6 438,18
3.3.1.2/2025 - 12 INTERVENÇÕES NA AVENIDA PADRE ...	€7 567,24
3.3.1.2/2025 - 13 INTERVENÇÕES NA RUA DA POVOENÇA	€19 742,50
3.3.1.2/2025 - 14 REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO DE ...	€4 727,92
3.3.1.2/2025 - 15 INTERVENÇÕES EM ARRUAAMENTOS	€4 939,05
3.3.1.2/2025 - 1 ALARGAMENTO DE PASSEIO NA CURVA DA ...	€32 469,41
3.3.1.2/2025 - 2 INTERVENÇÕES NA TRAVESSA DA ...	€6 389,48
3.3.1.2/2025 - 3 INERTES E MATERIAL PARA ...	€28 740,84
3.3.1.2/2025 - 6 INTERVENÇÕES NA RUA SÃO SEBASTIÃO	€19 856,98
3.3.1.2/2025 - 7 INTERVENÇÕES NA RUA DO ROSMANINHO	€33 465,26
3.3.1.2/2025 - 17 INTERVENÇÕES NA RUA DOS MANGERICOS	€675,69
3.3.1.2/2025 - 18 OUTROS INVESTIMENTOS EM VIADUTOS, ...	€517,28
3.3.1.2/2025 - 22 REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO, ...	€16 342,55
3.3.1.2/2025 - 8 INTERVENÇÕES NA RUA DO BARRO	€615,00
3.3.1.2/2025 - 4 INERTES E MATERIAL PARA ...	€584,27
3.3.1.2/2025 - 19 REQUALIFICAÇÃO DA VIA PÚBLICA E ...	€1 000,00
2.1.1.3/2026 - 1 INTERVENÇÕES NA ESCOLA E JARDIM DE ...	€30 901,04
2.5.2.3/2025 - 1 BENEFICIAÇÃO DA SEDE DOS ESCUTEIROS ...	€27 547,28
2.1.1.4/2025 - 2 REQUALIFICAÇÃO DO RECREIO DO JARDIM ...	€3 318,40
2.4.6.4/2026 - 1 INTERVENÇÕES NO CEMITÉRIO	€5 181,60
2.5.3.5/2025 - 1 REQUALIFICAÇÃO E INTERVENÇÕES DA ...	€15 150,62
3.3.1.5/2026 - 1 INTERVENÇÕES EM VIADUTOS, ...	€915,73
3.3.1.5/2026 - 2 AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TOPONÍMIA	€1 000,00
1.1.1.7/2025 - 1 INSTALAÇÕES NA SEDE DA JUNTA DE ...	€622,50
1.1.1.7/2025 - 2 INSTALAÇÕES NA SEDE DA JUNTA DE ...	

seguinte gráfico:



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

*Sandra M. N.*  
*Amadeu*  
*Amal*  
*Paulo*  
*Tru*  
*Alf*  
*Carolina*  
*Diogo*

A Junta de Freguesia destaca neste ano de 2026 o investimento em Intervenções em Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares. Como podemos analisar, o investimento a realizar no ano de 2026 é muito limitado, tendo em conta que o executivo prioriza o pagamento da dívida contraída em gerências anteriores, e que é maioritariamente composta pela aquisição de bens de capital.



## Plano de Atividades

### Nota Introdutória

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Sandra Ma' and other illegible signatures.*

O Orçamento para o ano de 2026 foi elaborado e é apresentado seguindo a linha orientadora do esforço pelo equilíbrio financeiro, consolidando a sustentabilidade da Junta de Freguesia, sem descuidar os serviços prestados à população, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da população, indo ao encontro das suas necessidades, e ao progressivo desenvolvimento social, económico, e das infraestruturas da freguesia.

A Junta de Freguesia procurará no ano de 2026, à semelhança 2025, atuar de acordo com os seguintes princípios:

1. Desenvolver novas áreas de intervenção;
2. Preservar e melhorar as atuais áreas de atuação;
3. Manter a saúde e sustentabilidade financeira;
4. Construir infraestruturas essenciais ao bem-estar da população.
5. Apostar no melhoramento e construção de infraestruturas e bens patrimoniais da freguesia.

O presente documento resume as várias ações e iniciativas que a Junta de Freguesia se propõe a cumprir tendo por objetivo a concretização dos princípios supramencionados.

O ano de 2026 afigura-se como um período de trabalho árduo, de grandes desafios e de gestão rigorosa, devido à conjuntura atual e à realidade da freguesia, que exigirá do executivo, empenho, polivalência e disponibilidade.

Assim sendo, racionalizar recursos, definir objetivos e prioridades são, sem dúvida, requisitos determinantes para a obtenção de resultados sustentáveis.

Em conclusão, no ano de 2026, manter-se-ão as linhas orientadoras de atuação consubstanciadas nos objetivos estratégicos que ficam definidos neste documento.



*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Sandra' and various scribbles.*

### Ação Social

- Privilegiar e fomentar o estabelecimento de parcerias com entidades já existentes na Freguesia e no Concelho (aproveitando o seu conhecimento e as suas experiências para responder com soluções ajustadas às situações identificadas);
- Publicitar respostas e campanhas consolidadas na área social, devendo acompanhá-las, apoiá-las e publicitá-las o mais possível e encaminhar a população no sentido de procurarem e obterem as respostas adequadas às suas necessidades;

### Instituições

- Afirmar o compromisso com as Instituições existentes na Freguesia, comparticipando as suas manifestações sociais, culturais, desportivas e outras, contribuindo de forma positiva para a sua manutenção.

### Infância

- Criar e assegurar boas condições para o enriquecimento de todas as atividades desenvolvidas no Jardim de Infância e Escolas;

### Juventude

- Fomentar a orientação para projetos de modo a alicerçar o presente e construir o futuro, aproveitando a sua iniciativa, dinâmica e ideias (desenvolvimento das atividades dos jovens, apostando na promoção de competências pessoais e sociais e no acompanhamento de jovens adolescentes, nomeadamente, no apoio escolar, apoio psicossocial, ocupação de tempos livres, etc.).

### Adultos

- Convidar as pessoas interessadas em fazer Voluntariado para projetos existentes na Freguesia e no Concelho;
- Divulgação de ações de ações e/ou cursos de formação.



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sandra MIA' and a circular stamp.]*

### Seniores

- Identificar e referenciar os casos de isolamento, minimizando o seu impacto negativo em colaboração com outras instituições, mitigando o isolamento através do convívio fomentando momentos de lazer, interação, conhecimento e partilha.

### Pessoas e Famílias Carenciadas e Vulneráveis

- Identificar as situações mais graves e que exijam intervenção e resposta imediata, encaminhando-as para a instituição mais indicada para cada tipo de situação;
- Sinalização e acompanhamento de pessoas e famílias em situação de fragilidade;
- Participar na elaboração de Cabazes Solidários de forma a colmatar as necessidades básicas.

### Agricultura

- Continuar a assegurar a limpeza dos caminhos, facilitando os acessos aos campos aos agricultores.

### Saúde

- Acompanhar todas as iniciativas das várias instituições existentes no Município e na Freguesia, recorrendo a elas sempre que se tornar necessário;
- Divulgar e colaborar nas campanhas de colheita de sangue e rastreios gratuitos junto da população;
- Realizar ações de sensibilização e prevenção sobre os comportamentos de risco para a saúde dirigidas a vários públicos-alvo;

### Ambiente

- Assegurar a limpeza da rede viária, bermas, valetas e espaços públicos de forma a promover o bem-estar e a saúde pública da população, bem como a sua segurança;
- Assegurar a limpeza de espaços verdes e ajardinados de forma a promover o bem-estar e a saúde pública da população;

### Educação

- Continuar a efetuar o transporte de crianças do Jardim de Infância e da Escola Básica;
- Pressionar a Câmara Municipal para a construção do Centro Escolar, uma vez que o terreno já



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

*Sandra M'a*  
*Amal*  
*Aguiar*  
*Aguiar*  
*Aguiar*

foi adquirido, para que a concretização do mesmo seja uma realidade o mais rapidamente possível;

- Assegurar a manutenção dos espaços envolventes aos Jardins de Infância e Escolas da Freguesia;

### Cultura

- Identificar os locais de interesse cultural e paisagístico no site da Freguesia;
- Promover e divulgar atividades de recreio e cultura promovidas pelo Município, pela Freguesia, bem como pelas respetivas Instituições.
- Fomentar outras atividades culturais que contribuam para uma maior divulgação da Freguesia;
- Promover a celebração do São João da Ponte Nova e do Carro do Pinheiro;
- Apoiar e divulgar as festas e tradições da Freguesia.

### Desporto e Lazer

- Estimular a população a participar em atividades promovidas pelo Município e pela Freguesia, inclusive através das suas instituições;
- Promover e divulgar atividades de desporto e lazer;

### Instalações e Equipamentos

- Conservação e manutenção das instalações da Junta de Freguesia;
- Manutenção do posto dos CTT que serve centenas de pessoas, empresas e Instituições.

### Comunicação

- Manter ativa e atualizada permanentemente a página oficial da Junta de Freguesia através do seu endereço web e redes sociais;
- Divulgação de todos os eventos organizados pelo Município, pela Junta de Freguesia ou por qualquer outra instituição da Freguesia.

### Iluminação Pública

- Diligenciar, sempre que necessário, para que se proceda à substituição de lâmpadas inoperacionais;
- Solicitar pequenos reajustamentos relativamente a horários ou pontos de luz sempre que a situação justificar.



## Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Sandra Ma" and other illegible signatures.

### Urbanismo

- Diligenciar a comparticipação da Câmara Municipal na reparação, requalificação e conservação de

rede viária, arruamentos, bermas e acessos;

- Solicitar à Câmara Municipal a execução de algumas das obras constantes do levantamento efetuado na freguesia e comunicado ao executivo da Câmara Municipal.

### Cemitérios

- Continuar com a conservação e manutenção dos arruamentos dos Cemitérios, conservação e manutenção da Casa Mortuária.

- Alargamento do Cemitério.



## Notas Finais

Como é do conhecimento geral, a Junta de Freguesia não dispõe de receitas próprias suficientes para prosseguir todos os seus objetivos, tendo em conta e elevada dependência de receitas provenientes de transferências, apresentando assim um baixo nível de autonomia financeira relativamente às receitas provenientes de transferências da Administração Central e Administração Local, indo de encontro à tendência da generalidade das Freguesias, adiando consequentemente o cumprimento de alguns dos seus objetivos. Estamos convencidos que este programa é exequível, esperando a colaboração de todos, Câmara Municipal, Junta de Freguesia e os seus Órgãos, Instituições, e população, contribuindo com as suas ideias e o seu esforço, para que consigamos atingir os objetivos a que nos propomos. Devemos ser ambiciosos, mas simultaneamente realistas para que os nossos objetivos se tornem realidade. Bem hajam a todos quantos partilhem dos objetivos de desenvolvimento da população e consequentemente da nossa Freguesia.

O Executivo:

A Presidente da Junta,

(Maria Filomena Fernandes Alves Rolo)

A Secretária da Junta,

(Ângela Catarina de Castro Cerqueira)

O Tesoureiro da Junta,

(André Martins Barreiros)



Freguesia de Areosa

Opções do Plano e Orçamento – Ano de 2026

*Sandra Ma*  
*[Handwritten signatures]*

## MAPAS ORÇAMENTAIS

Documentos a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia

1. Orçamento de 2026 integrado num Plano Orçamental Plurianual (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual)
2. Resumo do Orçamento
3. Grandes Opções do Plano
- 3.1 . Plano Plurianual de Investimentos



Sandra M'n  
[Handwritten signatures in blue ink]

## Junta de Freguesia de Areosa

# ORÇAMENTO Fase Inicial Ano de 2026

### Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de  
9 de Dezembro de 2025

Filomena Roló

Assembleia de Freguesia, em sessão de  
29 de Dezembro de 2025

[Handwritten signature]

**Receita**

Rúbrica	Designação	Valor
<b>Receita Corrente</b>		<b>337 870,00</b>
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>7 000,00</b>
01.02	Outros	7 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	7 000,00
01.02.02.01	Imposto municipal sobre imóveis - Urbanos	6 000,00
01.02.02.02	Imposto municipal sobre imóveis - Rústicos	1 000,00
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>12 000,00</b>
04.01	Taxas	11 850,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	8 000,00
04.01.23.04	Animais	2 000,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	6 000,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	6 000,00
04.01.99	Taxas diversas	3 850,00
04.01.99.01	Requerimentos, Atestados e Declarações	3 000,00
04.01.99.02	Certificação de Documentos	250,00
04.01.99.03	Atribuição N.º Polícia	500,00
04.01.99.04	Outras Taxas	100,00
04.02	Multas e outras penalidades	150,00
04.02.01	Juros de mora	50,00
04.02.02	Juros compensatórios	50,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	50,00
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>5 000,00</b>
05.10	Rendas	5 000,00
05.10.01	Terrenos	5 000,00
05.10.01.01	Protocolo com os Baldios (50,00% do valor uma Eólica)	5 000,00
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>235 301,29</b>
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500,00
06.01.02	Privadas	2 500,00
06.01.02.01	Protocolo com a RESULIMA	2 500,00
06.03	Administração central	224 301,29
06.03.01	Estado	224 301,29
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	84 549,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	39 695,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	89 090,00
06.03.01.99	Outras	10 967,29
06.03.01.99.01	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Participação do vencimento do Eleito Local em regime de permanência	10 967,29
06.05	Administração local	8 000,00
06.05.01	Continente	8 000,00
06.05.01.01	Municípios	8 000,00
06.05.01.01.01	Apoio à Execução de Eventos e Atividades	6 000,00
06.05.01.01.02	Apoio Transporte Férias de Verão	500,00
06.05.01.01.03	Comissão Social de Freguesia	1 000,00
06.05.01.01.04	Outras Transferências	500,00
06.08	Famílias	500,00
06.08.01	Famílias	500,00
06.08.01.01	Donativos de Particulares	500,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>77 865,00</b>
07.01	Venda de bens	150,00
07.01.01	Material de escritório	50,00

**Receita**

Rúbrica	Designação	Valor
07.01.01.01	Envelopes	50,00
07.01.03	Publicações e impressos	100,00
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>77 715,00</b>
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	77 215,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	6 000,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	6 000,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	250,00
<b>07.02.09.05</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>64 965,00</b>
07.02.09.05.01	Utilização da Capela Mortuária	2 500,00
07.02.09.05.02	Concessão de Sepulturas	54 000,00
07.02.09.05.03	Concessão de Gavetões	1 750,00
07.02.09.05.04	Concessão de Ossários	6 715,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>6 000,00</b>
07.02.09.99.01	Protocolo CTT	6 000,00
07.02.99	Outros	500,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>703,71</b>
08.01	Outras	703,71
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>703,71</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	100,00
08.01.99.99	Diversas	503,71
<b>Receita de Capital</b>		<b>408 305,00</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>408 305,00</b>
10.05	Administração local	408 305,00
10.05.01	Continente	408 305,00
<b>10.05.01.01</b>	<b>Municípios</b>	<b>408 305,00</b>
10.05.01.01.01	Protocolos de Cooperação	24 842,05
10.05.01.01.02	Outros Protocolos	383 462,95
<b>Outra Receita</b>		<b>100,00</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100,00</b>
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
<b>Total Receita:</b>		<b>746 275,00</b>

*Handwritten signatures and notes:*  
 - "Sandra Min" (top right)  
 - "Palo" (top center)  
 - "Amor" (top center)  
 - "J" (top right)  
 - "J" (top right)  
 - "J" (top right)  
 - "J" (top right)

## Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>337 064,45</b>
<b>01</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>191 137,68</b>
01.01	Remunerações certas e permanentes	146 745,16
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	21 642,64
01.01.03	Pessoal dos quadros — Regime de função pública	90 981,82
01.01.03.01	Pessoal em funções	89 700,12
01.01.03.01.01	Pessoal em funções - Assistentes Técnicos	40 154,28
01.01.03.01.02	Pessoal em funções - Assistentes Operacionais	49 545,84
01.01.03.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 281,70
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7 000,00
01.01.11	Representação	2 410,68
01.01.11.01	Despesas de Representação	2 410,68
01.01.13	Subsídio de refeição	9 660,00
01.01.13.01	Pessoal em funções - Assistentes Técnicos	4 140,00
01.01.13.02	Pessoal em funções - Assistentes Operacionais	5 520,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	14 950,02
01.01.14.01	Assistentes Técnicos	6 692,38
01.01.14.02	Assistentes Operacionais	8 257,64
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	100,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	6 092,52
01.02.02	Horas extraordinárias	2 000,00
01.02.04	Ajudas de custo	100,00
01.02.05	Abono para falhas	3 000,00
01.02.06	Formação	250,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	100,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	642,52
01.02.13.02	Outros	100,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	542,52
01.03	Segurança social	38 300,00
01.03.01	Encargos com a saúde	100,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	32 200,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	32 000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	5 000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	27 000,00
01.03.05.03	Outros	100,00
01.03.09	Seguros	6 000,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 000,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>107 576,77</b>
02.01	Aquisição de bens	30 790,24
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	7 390,24
02.01.01.01	Inertes e Material	7 390,24
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	11 500,00
02.01.02.01	Gasolina	3 250,00
02.01.02.02	Gasóleo	8 000,00
02.01.02.99	Outros	250,00
02.01.04	Limpeza e higiene	1 500,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	100,00

Sandra Min

## Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	750,00
02.01.08	Material de escritório	1 500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1 500,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	100,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	100,00
02.01.14	Outro material - Peças	550,00
02.01.14.01	Material e peças para pequenas intervenções, reparações e manutenções	500,00
02.01.14.02	Outro material - peças	50,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.15.02	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	2 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	100,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	100,00
02.01.21	Outros bens	1 750,00
02.01.21.01	Bens para pequenas intervenções, reparações e manutenções	1 500,00
02.01.21.02	Outros bens	250,00
02.02	Aquisição de serviços	76 786,53
02.02.01	Encargos das instalações	10 250,00
02.02.01.01	Água	4 250,00
02.02.01.01.01	Edifício da Junta	1 000,00
02.02.01.01.02	Casa Mortuária	500,00
02.02.01.01.03	Cemitério	750,00
02.02.01.01.04	Fontanários	2 000,00
02.02.01.02	Electricidade	6 000,00
02.02.01.02.01	Edifício da Junta	1 500,00
02.02.01.02.02	Casa Mortuária	1 000,00
02.02.01.02.03	Campo de Jogos	3 000,00
02.02.01.02.04	Cemitério	500,00
02.02.02	Limpeza e higiene	500,00
02.02.03	Conservação de bens	22 000,00
02.02.03.01	Edifício da Junta e Espaços Públicos	1 500,00
02.02.03.02	Casa Mortuária e Cemitério	1 000,00
02.02.03.03	Escola 1.º Ciclo	1 000,00
02.02.03.04	Jardim de Infância	1 000,00
02.02.03.05	Rede Viária e Caminhos	8 000,00
02.02.03.06	Espaços Verdes	2 000,00
02.02.03.07	Viaturas e Trator	5 000,00
02.02.03.08	Máquinas e Equipamentos	1 500,00
02.02.03.09	Mobiliário Urbano	500,00
02.02.03.10	Outras Conservações	500,00
02.02.05	Locação de material de informática	500,00
02.02.08	Locação de outros bens	3 180,00
02.02.08.01	Software Autárquico	1 330,00
02.02.08.02	Multifunções	1 750,00
02.02.08.03	Outros bens	100,00
02.02.09	Comunicações	2 000,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00



**Despesa**

Rúbrica	Designação	Valor
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	50,00
06.02.03	Outras	2 650,00
06.02.03.01	Outras restituições	50,00
06.02.03.04	Serviços bancários	2 500,00
06.02.03.05	Outras	100,00
<b>Despesa de Capital</b>		<b>409 210,55</b>
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>409 210,55</b>
07.01	Investimentos	395 783,70
07.01.03	Edifícios	4 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	3 000,00
07.01.03.05	Escolas	1 000,00
07.01.04	Construções diversas	373 789,95
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	345 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	1 500,00
07.01.04.08	Viação rural	16 957,55
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	1 500,00
07.01.04.12	Cemitérios	8 500,00
07.01.04.13	Outros	332,40
07.01.06	Material de transporte	13 993,75
07.01.06.02	Outro	13 993,75
07.01.06.02.01	Aquisição de Carrinha	10 993,75
07.01.06.02.02	Reparação de Trator e Atrrelados	3 000,00
07.01.07	Equipamento de informática	1 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1 000,00
07.01.10	Equipamento básico	1 000,00
07.01.10.02	Outro	1 000,00
07.01.10.02.01	Equipamento Básico	1 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	1 000,00
07.03	Bens de domínio público	13 426,85
07.03.03	Outras construções e infra-estruturas	13 426,85
07.03.03.13	Outros	13 426,85
<b>Total Despesa:</b>		<b>746 275,00</b>

*Sandra Mra*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Sandra M<sup>a</sup>

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
<b>Receita Corrente</b>		<b>337 870,00</b>	<b>45,27 %</b>
01	Impostos diretos	7 000,00	0,94 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	12 000,00	1,61 %
05	Rendimentos da propriedade	5 000,00	0,67 %
06	Transferências correntes	235 301,29	31,53 %
07	Venda de bens e serviços correntes	77 865,00	10,43 %
08	Outras receitas correntes	703,71	0,09 %
<b>Receita de Capital</b>		<b>408 305,00</b>	<b>54,71 %</b>
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	408 305,00	54,71 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
<b>Outra Receita</b>		<b>100,00</b>	<b>0,01 %</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00	0,01 %
<b>Saldo Inicial</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
<b>Total Receita:</b>		<b>746 275,00</b>	<b>100%</b>

**Despesa Resumo**

Rúbrica	Designação	Valor	%
<b>Despesa Corrente</b>		<b>337 064,45</b>	<b>45,17 %</b>
01	Despesas com o pessoal	191 137,68	25,61 %
02	Aquisição de bens e serviços	107 576,77	14,42 %
03	Juros e outros encargos	27 000,00	3,62 %
04	Transferências correntes	8 650,00	1,16 %
06	Outras despesas correntes	2 700,00	0,36 %
<b>Despesa de Capital</b>		<b>409 210,55</b>	<b>54,83 %</b>
07	Aquisição de bens de capital	409 210,55	54,83 %
<b>Total Despesa:</b>		<b>746 275,00</b>	<b>100%</b>

## Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setecentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros (746 275,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 09/12/2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A Junta de Freguesia

<u>Filomena Rolo</u>	
(Presidente)	
<u>[Assinatura]</u>	<u>António Pedro Barros</u>
(Secretário)	(Tesoureiro)
(Vogal)	(Vogal)
(Vogal)	(Vogal)

### Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) ordemária d(2) a Assembleia de Freguesia da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A Mesa

<u>[Assinatura]</u>	<u>Teresa Aguiar Lopes</u>
(Secretária)	

### Os Membros da Assembleia

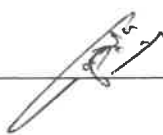

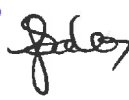
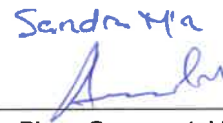


<u>João Sales</u>	
<u>Sandra Mira</u>	
<u>SAULO FERREIRAS</u>	
<u>António Gonçalves</u>	
<u>DAMIÃO Pires</u>	

### Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
  - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.



Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	<b>Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>337 870,00</b>	<b>337 870,00</b>	<b>344 117,40</b>	<b>350 999,76</b>	<b>358 019,74</b>	<b>365 180,12</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 140,00</b>	<b>7 282,80</b>	<b>7 428,46</b>	<b>7 577,03</b>
<b>R1.1</b>	<b>Impostos diretos</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 140,00</b>	<b>7 282,80</b>	<b>7 428,46</b>	<b>7 577,03</b>
01.02.02.01	Imposto municipal sobre imóveis - Urbanos	0,00	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,40	6 367,25	6 494,60
01.02.02.02	Imposto municipal sobre imóveis - Rústicos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 240,00</b>	<b>12 484,80</b>	<b>12 734,49</b>	<b>12 989,18</b>
04.01.23.04	Animais	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
04.01.23.99.09	Cemitérios	0,00	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,40	6 367,25	6 494,60
04.01.99.01	Requerimentos, Atestados e Declarações	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
04.01.99.02	Certificação de Documentos	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
04.01.99.03	Atribuição N.º Polícia	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
04.01.99.04	Outras Taxas	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
04.02.01	Juros de mora	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
04.02.02	Juros compensatórios	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>5 202,00</b>	<b>5 306,04</b>	<b>5 412,16</b>
05.10.01.01	Protocolo com os Baldios (50,00% do valor uma Edifica)	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,04	5 412,16
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>235 301,29</b>	<b>235 301,29</b>	<b>239 497,32</b>	<b>244 287,27</b>	<b>249 173,01</b>	<b>254 156,46</b>
<b>R5.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>235 301,29</b>	<b>235 301,29</b>	<b>239 497,32</b>	<b>244 287,27</b>	<b>249 173,01</b>	<b>254 156,46</b>
<b>R5.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>232 301,29</b>	<b>232 301,29</b>	<b>236 437,32</b>	<b>241 166,07</b>	<b>245 989,39</b>	<b>250 909,17</b>
<b>R5.1.1.1</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>	<b>0,00</b>	<b>224 301,29</b>	<b>224 301,29</b>	<b>228 787,32</b>	<b>233 363,07</b>	<b>238 030,33</b>	<b>242 790,93</b>
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	84 549,00	84 549,00	86 239,98	87 964,78	89 724,08	91 518,56
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	39 695,00	39 695,00	40 488,90	41 298,68	42 124,65	42 967,14
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	89 090,00	89 090,00	90 871,80	92 689,24	94 543,02	96 433,88
06.03.01.99.01	Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro - Comparticipação do vencimento do Eleito Local em regime de permanência	0,00	10 967,29	10 967,29	11 186,64	11 410,37	11 638,58	11 871,35
<b>R5.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>7 650,00</b>	<b>7 803,00</b>	<b>7 959,06</b>	<b>8 118,24</b>
06.05.01.01.01	Apoio à Execução de Eventos e Atividades	0,00	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,40	6 367,25	6 494,60
06.05.01.01.02	Apoio Transporte Férias de Verão	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01.01.03	Comissão Social de Freguesia	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
06.05.01.01.04	Outras Transferências	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
<b>R5.1.3</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 060,00</b>	<b>3 121,20</b>	<b>3 183,62</b>	<b>3 247,29</b>
06.01.02.01	Protocolo com a RESULIMA	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
06.08.01.01	Donativos de Particulares	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>77 865,00</b>	<b>77 865,00</b>	<b>79 422,30</b>	<b>81 010,75</b>	<b>82 630,96</b>	<b>84 283,58</b>
07.01.01.01	Envelopes	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
07.01.03	Publicações e impressos	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
07.02.09.03.02	Transportes escolares	0,00	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,40	6 367,25	6 494,60
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
07.02.09.05.01	Utilização da Capela Mortuária	0,00	2 500,00	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,02	2 706,08
07.02.09.05.02	Concessão de Sepulturas	0,00	54 000,00	54 000,00	55 080,00	56 181,60	57 305,23	58 451,33
07.02.09.05.03	Concessão de Gavetões	0,00	1 750,00	1 750,00	1 785,00	1 820,70	1 857,11	1 894,25
07.02.09.05.04	Concessão de Ossários	0,00	6 715,00	6 715,00	6 849,30	6 986,29	7 126,02	7 268,54
07.02.09.99.01	Protocolo CTT	0,00	6 000,00	6 000,00	6 120,00	6 242,40	6 367,25	6 494,60
07.02.99	Outros	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>703,71</b>	<b>703,71</b>	<b>717,78</b>	<b>732,14</b>	<b>746,78</b>	<b>761,71</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extraviu de bens patrimoniais	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
08.01.99.99	Diversas	0,00	503,71	503,71	513,78	524,06	534,54	545,23
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>R9.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>408 305,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.05.01.01.01	Protocolos de Cooperação	0,00	24 842,05	24 842,05	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01.02	Outros Protocolos	0,00	383 462,95	383 462,95	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>103,02</b>	<b>104,57</b>	<b>106,14</b>	<b>0,00</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	100,00	100,00	103,02	104,57	106,14	0,00

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Periodo	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita efetiva [1]	0,00	746 275,00	746 275,00	344 220,42	351 104,33	358 125,88	365 180,12
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	746 275,00	746 275,00	344 220,42	351 104,33	358 125,88	365 180,12



## Orçamento t

## Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>337 064,45</b>	<b>337 064,45</b>	<b>313 337,34</b>	<b>323 370,97</b>	<b>333 215,17</b>	<b>344 414,03</b>
<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>191 137,68</b>	<b>191 137,68</b>	<b>200 230,55</b>	<b>208 838,45</b>	<b>217 711,66</b>	<b>226 600,48</b>
<b>D1.1</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>0,00</b>	<b>146 745,16</b>	<b>146 745,16</b>	<b>153 460,18</b>	<b>160 187,67</b>	<b>166 927,87</b>	<b>173 681,03</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	21 642,64	21 642,64	22 075,49	22 517,00	22 967,34	23 426,69
01.01.03.01.01	Pessoal em funções - Assistentes Técnicos	0,00	40 154,28	40 154,28	42 964,44	45 143,16	47 321,88	49 500,60
01.01.03.01.02	Pessoal em funções - Assistentes Operacionais	0,00	49 545,84	49 545,84	52 917,96	55 822,92	58 727,88	61 632,84
01.01.03.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1 281,70	1 281,70	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 000,00	7 000,00	7 140,00	7 282,80	7 428,46	7 577,03
01.01.11.01	Despesas de Representação	0,00	2 410,68	2 410,68	2 458,89	2 508,07	2 558,23	2 609,39
01.01.13.01	Pessoal em funções - Assistentes Técnicos	0,00	4 140,00	4 140,00	4 209,00	4 278,00	4 347,00	4 416,00
01.01.13.02	Pessoal em funções - Assistentes Operacionais	0,00	5 520,00	5 520,00	5 612,00	5 704,00	5 796,00	5 888,00
01.01.14.01	Assistentes Técnicos	0,00	6 692,38	6 692,38	7 160,74	7 523,86	7 886,98	8 250,10
01.01.14.02	Assistentes Operacionais	0,00	8 257,64	8 257,64	8 819,66	9 303,82	9 787,98	10 272,14
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
<b>D1.2</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>0,00</b>	<b>6 092,52</b>	<b>6 092,52</b>	<b>6 214,37</b>	<b>6 338,66</b>	<b>6 465,43</b>	<b>6 594,73</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
01.02.04	Ajudas de custo	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.02.05	Abono para falhas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
01.02.06	Formação	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.02.13.02	Outros	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	542,52	542,52	553,37	564,44	575,73	587,24
<b>D1.3</b>	<b>Segurança social</b>	<b>0,00</b>	<b>38 300,00</b>	<b>38 300,00</b>	<b>40 556,00</b>	<b>42 312,12</b>	<b>44 318,36</b>	<b>46 324,72</b>
01.03.01	Encargos com a saúde	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	0,00	5 000,00	5 000,00	5 250,00	5 500,00	5 750,00	6 000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	27 000,00	27 000,00	28 500,00	29 500,00	30 750,00	32 000,00
01.03.05.03	Outros	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	6 000,00	6 000,00	6 500,00	7 000,00	7 500,00	8 000,00
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>107 576,77</b>	<b>107 576,77</b>	<b>100 203,79</b>	<b>102 534,26</b>	<b>104 584,88</b>	<b>106 676,54</b>
02.01.01.01	Inertes e Material	0,00	7 390,24	7 390,24	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Gasolina	0,00	3 250,00	3 250,00	3 315,00	3 381,30	3 448,93	3 517,91
02.01.02.02	Gasóleo	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 323,20	8 489,66	8 659,45
02.01.02.99	Outros	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
02.01.08	Material de escritório	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.12	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.14.01	Material e peças para pequenas intervenções, reparações e manutenções	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.01.14.02	Outro material - peças	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
02.01.15.02	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.01.21.01	Bens para pequenas intervenções, reparações e manutenções	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.01.21.02	Outros bens	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.02.01.01.01	Edifício da Junta	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.01.01.02	Casa Mortuária	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.01.01.03	Cemitério	0,00	750,00	750,00	765,00	780,30	795,91	811,83
02.02.01.01.04	Fontanários	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.02.01.02.01	Edifício da Junta	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.02.01.02.02	Casa Mortuária	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.01.02.03	Campo de Jogos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
02.02.01.02.04	Cemitério	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21

## Orçamento t

## Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
02.02.03.01	Edifício da Junta e Espaços Públicos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.02.03.02	Casa Mortuária e Cemitério	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.03.03	Escola 1.º Ciclo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.03.04	Jardim de Infância	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.03.05	Rede Viária e Caminhos	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 323,20	8 489,66	8 659,45
02.02.03.06	Espaços Verdes	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.02.03.07	Viaturas e Trator	0,00	5 000,00	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,04	5 412,16
02.02.03.08	Máquinas e Equipamentos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.02.03.09	Mobiliário Urbano	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.03.10	Outras Conservações	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.05	Locação de material de informática	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.08.01	Software Autárquico	0,00	1 330,00	1 330,00	1 356,60	1 383,73	1 411,40	1 439,63
02.02.08.02	Multifunções	0,00	1 750,00	1 750,00	1 785,00	1 820,70	1 857,11	1 894,25
02.02.08.03	Outros bens	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.02.09	Comunicações	0,00	2 000,00	2 000,00	2 040,00	2 080,80	2 122,42	2 164,87
02.02.10	Transportes	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.02.12	Seguros	0,00	3 500,00	3 500,00	3 570,00	3 641,40	3 714,23	3 788,51
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.02.14.01	Consultoria Autárquica SNC-AP	0,00	6 500,00	6 500,00	6 630,00	6 762,60	6 897,85	7 035,81
02.02.14.02	Consultoria SIADAP	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.14.03	Consultoria - Serviços Jurídicos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 060,00	3 121,20	3 183,62	3 247,29
02.02.14.04	Consultoria Contratação Pública	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.14.05	Outros Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.02.15	Formação	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.02.17	Publicidade	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.18	Vigilância e segurança	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.19	Assistência técnica	0,00	1 500,00	1 500,00	1 530,00	1 560,60	1 591,81	1 623,65
02.02.20.01	Honorários Processos Judiciais em Curso	0,00	3 500,00	3 500,00	3 570,00	3 641,40	3 714,23	3 788,51
02.02.20.02	Outros trabalhos especializados	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.22	Serviços de saúde	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
02.02.25.01.01	Escola 1.º Ciclo	0,00	1 566,87	1 566,87	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.02	Comissão Social de Freguesia	0,00	380,65	380,65	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.01.03	Outros Serviços	0,00	909,01	909,01	927,19	945,73	964,64	983,93
02.02.25.02.01	Encontro das Janeiras	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.25.02.02	Páscoa	0,00	200,00	200,00	204,00	208,08	212,24	216,48
02.02.25.02.03	Dia Mundial da Criança	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24
02.02.25.02.04	São João da Ponte Nova	0,00	8 000,00	8 000,00	8 160,00	8 323,20	8 489,66	8 659,45
02.02.25.02.05	Festa de Natal das Paróquias	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.25.02.06	Iluminação de Natal	0,00	300,00	300,00	306,00	312,12	318,36	324,73
02.02.25.02.07	Comissão Social de Freguesia	0,00	1 000,00	1 000,00	1 020,00	1 040,40	1 061,21	1 082,43
02.02.25.02.08	Outras Atividades Culturais, Sociais, Desportivas e Recreativas	0,00	500,00	500,00	510,00	520,20	530,60	541,21
02.02.25.02.09	Apoio a Atividades Culturais, Sociais, Desportivas e Recreativas	0,00	250,00	250,00	255,00	260,10	265,30	270,61
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>27 000,00</b>	<b>27 000,00</b>	<b>510,00</b>	<b>520,20</b>	<b>530,60</b>	<b>541,22</b>
03.05.02.02	Juros de Mora	0,00	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	0,00	7 000,00	7 000,00	510,00	520,20	530,60	541,22
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>8 650,00</b>	<b>8 650,00</b>	<b>7 803,00</b>	<b>6 796,26</b>	<b>5 789,79</b>	<b>5 905,59</b>
<b>D4.1</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>8 650,00</b>	<b>8 650,00</b>	<b>7 803,00</b>	<b>6 796,26</b>	<b>5 789,79</b>	<b>5 905,59</b>
<b>D4.1.1</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>663,00</b>	<b>676,26</b>	<b>689,79</b>	<b>703,59</b>
<b>D4.1.1.5</b>	<b>Administração Local</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>	<b>663,00</b>	<b>676,26</b>	<b>689,79</b>	<b>703,59</b>
04.05.01.05.01	Quota ANAFRE	0,00	650,00	650,00	663,00	676,26	689,79	703,59
<b>D4.1.2</b>	<b>Entidades do Setor Não Lucrativo</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>8 000,00</b>	<b>7 140,00</b>	<b>6 120,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>5 202,00</b>
04.07.01.01	Subsídios, Donativos e Apoios a Instituições, Associações e Coletividades	0,00	8 000,00	8 000,00	7 140,00	6 120,00	5 100,00	5 202,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>4 590,00</b>	<b>4 681,80</b>	<b>4 598,24</b>	<b>4 690,20</b>
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
06.02.03.01	Outras restituições	0,00	50,00	50,00	51,00	52,02	53,06	54,12
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	2 500,00	2 500,00	4 386,00	4 473,72	4 386,00	4 473,72
06.02.03.05	Outras	0,00	100,00	100,00	102,00	104,04	106,12	108,24

## Orçamento t

## Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>409 210,55</b>	<b>409 210,55</b>	<b>28 698,97</b>	<b>19 000,00</b>	<b>19 000,00</b>	<b>19 000,00</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	3 000,00	3 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.03.05	Escolas	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	345 000,00	345 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.08	Viação rural	0,00	16 957,55	16 957,55	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	0,00	1 500,00	1 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	8 500,00	8 500,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.13	Outros	0,00	332,40	332,40	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.06.02.01	Aquisição de Caminha	0,00	10 993,75	10 993,75	9 698,97	0,00	0,00	0,00
07.01.06.02.02	Reparação de Trator e Atrrelados	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.10.02.01	Equipamento Básico	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.03.03.13	Outros	0,00	13 426,85	13 426,85	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>409 210,55</b>	<b>409 210,55</b>	<b>28 698,97</b>	<b>19 000,00</b>	<b>19 000,00</b>	<b>19 000,00</b>
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>746 275,00</b>	<b>746 275,00</b>	<b>342 036,31</b>	<b>342 370,97</b>	<b>352 215,17</b>	<b>363 414,03</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	<b>0,00</b>	<b>746 275,00</b>	<b>746 275,00</b>	<b>342 036,31</b>	<b>342 370,97</b>	<b>352 215,17</b>	<b>363 414,03</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 184,11</b>	<b>8 733,36</b>	<b>5 910,71</b>	<b>1 766,09</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 184,11</b>	<b>8 733,36</b>	<b>5 910,71</b>	<b>1 766,09</b>
	Despesa primaria	0,00	719 275,00	719 275,00	341 526,31	341 850,77	351 684,57	362 872,81
	Saldo corrente	0,00	805,55	805,55	30 780,06	27 628,79	24 804,57	20 766,09
	Saldo de capital	0,00	-905,55	-905,55	-28 698,97	-19 000,00	-19 000,00	-19 000,00
	Saldo primario	0,00	27 000,00	27 000,00	2 694,11	9 253,56	6 441,31	2 307,31

## Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de setecentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros (746 275,00€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 09/12/2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A Junta de Freguesia

<u>Filomeno Rolo</u>	
(Presidente)	
<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
(Secretário)	(Tesoureiro)
(Vogal)	(Vogal)
(Vogal)	(Vogal)

### Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) ordinária d(2) a Assembleia da freguesia, realizada em , de acordo com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### A Mesa

<u>[Assinatura]</u>	<u>[Assinatura]</u>
[Assinatura]	

### Os Membros da Assembleia

<u>[Assinatura]</u>	
<u>Sandra Min</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
<u>[Assinatura]</u>	

### Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
  - (2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
- Todas as folhas devem ser rubricadas.



**Junta de Freguesia de Areosa**

# **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Fase Inicial Ano de 2026**

*Atto* *R* *Almeida* *Faleiro* *J* *André M* *Amorim*

*Almeida* *Fu*

**Aprovação**

Junta de Freguesia, em reunião de  
*9 Dezembro de 2025*

*Filomena Rolo*

Assembleia de Freguesia, em sessão de  
*29 de Dezembro de 2025*

*[Signature]*

# Plano Plurianual de Investimentos

Projeto	Projeto	Orgamental	(1)					(2)					FE	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período L-1	Pagamentos					Total Previsto
			RG	RP	UE	EMPR	Início	Datas	Fim	[12]	[13]	[14]				[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	
1/2026 Administração geral																					
1.1.1.1	1/2026 - 1	D6	0	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 377,50	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 377,50				
1.1.1.1	1/2026 - 2	D6	0	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00				
1.1.1.1	1/2026 - 3	D6	0	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00				
1.1.1.1	1/2026 - 4	D6	0	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00				
1.1.1.1	1/2026 - 5	D6	0	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00				
1/2025 Diversas não especificadas																					
4.3	1/2025 - 2	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2022	31/12/2026	6	0,00	0,00	11 743,12	0,00	0,00	0,00	0,00	11 743,12				
4.3	1/2025 - 1	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2017	31/12/2026	5	481,91	481,91	12 073,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13 037,67				
2/2026 Desporto, recreio e lazer																					
2.5.2	2/2026 - 1	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	982,72	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	4 982,72				
2/2025 Transportes rodoviários																					
3.3.1	2/2025 - 5	D6	O	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	6	0,00	0,00	332,40	0,00	0,00	0,00	0,00	332,40				
3.3.1	2/2025 - 25	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	6	0,00	0,00	1 353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 353,00				
3.3.1	2/2025 - 27	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2023	31/12/2026	6	4 510,38	4 510,38	8 920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 940,76				
3.3.1	2/2025 - 20	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2020	31/12/2026	6	4 362,90	4 362,90	11 287,66	0,00	0,00	0,00	0,00	20 013,46				
3.3.1	2/2025 - 21	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2020	31/12/2026	6	0,00	0,00	19 278,94	0,00	0,00	0,00	0,00	19 278,94				
3.3.1	2/2025 - 29	D6	O	0%	0%	0%	01/07/2023	31/10/2027	4	31 713,93	31 713,93	10 993,75	9 698,97	0,00	0,00	0,00	84 120,58				
3.3.1	2/2025 - 29	D6	O	0%	0%	0%	01/01/2024	31/12/2026	5	7 222,30	7 222,30	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 444,60				
3.3.1	2/2025 - 24	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	6	0,00	0,00	19 438,91	0,00	0,00	0,00	0,00	19 438,91				
3.3.1	2/2025 - 9	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2018	31/12/2026	6	0,00	0,00	8 692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 692,00				
3.3.1	2/2025 - 10	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2018	31/12/2026	6	0,00	0,00	10 070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 070,00				
3.3.1	2/2025 - 11	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2019	31/12/2026	6	0,00	0,00	16 957,88	0,00	0,00	0,00	0,00	16 957,88				
3.3.1	2/2025 - 12	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2017	31/12/2026	6	0,00	0,00	6 438,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6 438,18				
3.3.1	2/2025 - 13	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2017	31/12/2026	6	23 814,91	23 814,91	7 567,24	0,00	0,00	0,00	0,00	55 197,06				
3.3.1	2/2025 - 14	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2020	31/12/2026	6	0,00	0,00	19 742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19 742,50				
3.3.1	2/2025 - 15	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2018	31/12/2026	6	0,00	0,00	4 727,92	0,00	0,00	0,00	0,00	4 727,92				
3.3.1	2/2025 - 1	D6	E	0%	0%	0%	01/01/2021	31/12/2026	6	5 637,10	5 637,10	4 939,05	0,00	0,00	0,00	0,00	16 213,25				
3.3.1	2/2025 - 2	D6	E	0%	0%	0%	01/12/2016	31/12/2026	6	5 500,00	5 500,00	32 469,41	0,00	0,00	0,00	0,00	43 469,41				
3.3.1	2/2025 - 3	D6	O	0%	0%	0%	01/01/2017	31/12/2026	6	0,00	0,00	6 389,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6 389,48				

Junta de Freguesia de Areosa • 507725530

Largo da Liberdade 24  
4900-813 Viana do Castelo  
T: 256835145 • geral@fareaosa.pt

3.3.1	2/2025 - 6	Intervenções na Rua São Sebastião	D6	E	0%	100%	0%	0%	0,00	0,00	28 740,84	0,00	0,00	0,00	0,00	28 740,84
3.3.1	2/2025 - 7	Intervenções na Rua do Rosmaninho	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	19 856,98	0,00	0,00	0,00	0,00	19 856,98	
3.3.1	2/2025 - 17	Intervenções na Rua dos Mangueiros	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	33 465,26	0,00	0,00	0,00	0,00	33 465,26	
3.3.1	2/2025 - 18	Outros Investimentos em Viadutos, arruamentos e obras complementares	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	675,69	0,00	0,00	0,00	0,00	675,69	
3.3.1	2/2025 - 22	Requalificação de Equipamento, Muro e Passeios	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	517,28	0,00	0,00	0,00	0,00	517,28	
3.3.1	2/2025 - 8	Intervenções na Rua do Barro	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	16 342,55	0,00	0,00	0,00	0,00	16 342,55	
3.3.1	2/2025 - 4	Inertes e Material para intervenções em Viação rural	D6	O	0%	100%	0%	0,00	0,00	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,00	
3.3.1	2/2025 - 19	Requalificação da Via Pública e Pintura de Lugares de Deficientes	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	584,27	0,00	0,00	0,00	0,00	584,27	
<b>3/2026 Enxerto não superior</b>																
2.1.1	3/2026 - 1	Intervenções na Escola e Jardim de Infância	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00
<b>5 000,00</b>																
2.5.2	3/2025 - 1	Beneficiação da Sede dos Escuteiros Sr. do Socorro	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	30 901,04	0,00	0,00	0,00	0,00	30 901,04	
<b>30 901,04</b>																
<b>4/2025 Enxerto não superior</b>																
2.1.1	4/2025 - 2	Requalificação do Recreio do Jardim Infantil Bom Pastor e Reparação de Toldo no Jardim de Infância	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	27 547,28	0,00	0,00	0,00	0,00	27 547,28	
<b>27 547,28</b>																
2.4.6	4/2026 - 1	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	3 318,40	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	7 318,40	
<b>7 318,40</b>																
<b>5/2025 Outras actividades cívicas e religiosas</b>																
2.5.3	5/2025 - 1	Requalificação e Intervenções da Casa Mortuária	D6	E	0%	100%	0%	0,00	202 279,95	202 279,95	0,00	0,00	0,00	0,00	409 741,50	
<b>409 741,50</b>																
3.3.1	5/2026 - 1	Transportes rodoviários	D6	E	0%	100%	0%	0,00	0,00	15 150,62	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	55 150,62	
3.3.1	5/2026 - 2	Intervenções em Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	D6	O	0%	100%	0%	0,00	0,00	915,73	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	4 915,73	
<b>60 066,35</b>																
<b>7/2025 Administração geral</b>																
1.1.1	7/2025 - 1	Instalações na Sede da Junta de Freguesia - Exterior	D6	E	0%	100%	0%	0,00	16 727,16	16 727,16	1 000,00	0,00	0,00	0,00	34 454,32	
1.1.1	7/2025 - 2	Instalações na Sede da Junta de Freguesia - Interior	D6	E	0%	100%	0%	0,00	7 337,02	7 337,02	622,50	0,00	0,00	0,00	15 296,54	
<b>49 750,86</b>																
<b>TOTAL</b>										309 587,56	309 587,56	409 210,55	28 698,97	19 000,00	19 000,00	1 114 084,64

## Legenda

### (1) Forma de Realização

- A - Administração Directa
- E - Empreitada
- O - Fornecimento a outras

### (2) Fonte de Financiamento

- EMPR - Contracção de empréstimos
- RG - Recolhas Gerais
- RP - Recolhas Próprias
- UE - Financiamento da UE

### (3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto Técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%
- 5 - Execução física até 75%
- 6 - Execução física superior a 75%

